



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 061/03 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121/2003 – PREV – JACI, em que o PREV – JACI informa o benefício de aposentadoria concedida a Servidora Maria Aparecida S. Américo.

R E S O L V E:

DESLIGAR, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2003, a Servidora Maria Aparecida S. Américo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaciara, para que a mesma seja cadastrada na Folha de Pagamento de inativos do PREV – JACI.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE.